



Câmara Municipal de Campos Altos

SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MG

RESOLUÇÃO Nº 036/96

Reajusta a remuneração dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 15/92, faz saber que aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração atribuída ao vereador da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 0,29% (vinte e nove décimos percentuais) e passa a ser a partir de 1º de Abril de 1996 R\$ 398,90 - trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos - dividida em partes fixa e variável na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada, respeitando-se o limite máximo de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Parágrafo Único: A parte variável corresponde ao comparecimento do Vereador às reuniões e participação nas votações.

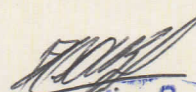
Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária se obterá dividindo-se o total da parte variável pelo número de reuniões ordinárias realizadas no mês.

Parágrafo Único: O valor de cada reunião extraordinária, no máximo de 04 (quatro), será obtido aplicando-se os percentuais estabelecidos em leis vigentes.

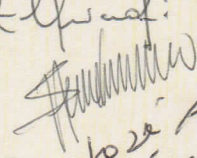
Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá mensalmente como verba de representação o valor de R\$ 265,94 - Duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos - correspondente a 2/3 da remuneração do vereador.

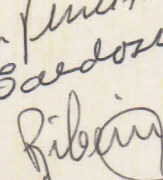
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

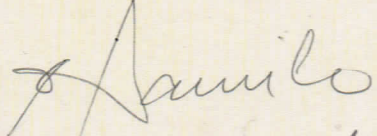
Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em ____/____/____


Adel Calixto de Souza
Presidente

Relatado:


Jairo Corrêa da Silva
Presidente


Jairo Corrêa da Silva
Presidente


Jairo Corrêa da Silva
Presidente